ID: D22B8CC5DEF34

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
Secretaria Municipal de Gabinete

PORTARIA Nº 002/2023 GAB PMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE-PI, DIEGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Municipal 1086/2021.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, **JOÃO HENRIQUE SOUSA NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, portador do RG n° 3398108 SSP-PI, inscrito no CPF sob n° 063.041.353-35, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II,** do quadro comissionado de pessoal da Prefeitura Municipal de Amarante – PI, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2023.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Amarante, Estado do Piauí, 13 de Janeiro de 2023.

Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal

Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro, Amarante-PI, CEP: 64400-000
CNPJ: 06.554.802/0001-20
Contato: (86) 3292-1134
E-mail: pmasec.gabinete@hotmail.com

ID: A92050A5CB2C4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro – Amarante/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2023/PMA/PI.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2023 – PMA/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002.0000440/2023 – PMA/PI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HONDA MOTORIZADA PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARANTE/PI.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMA/PI.
CNPJ: 06.268.076/0001-89
CONTRATADO: CRC SERVIÇOS – MEI
CNPJ: 48.940.593/0001-00
SUPORTE LEGAL: Artigo. Art. 24, Inciso, II c/c, da Lei Federal nº. 8.666/93.
VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0005.2033; 10.301.0005.2034 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - PROJETO ATIVIDADE: 2033; 2034 - FONTE: 500.
VIGÊNCIA: 16/01/2023 a 31/12/2023 - 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 16/01/2023.
SIGNATÁRIOS: Contratante: Secretaria Municipal de Amarante: Claudiana Pereira da Silva Santos. Contratado: CRC SERVIÇOS – MEI: Caio Rodrigues Constantino.

Amarante (PI), 16 de janeiro de 2023.

Publique-se.

ID: 57F0279000034

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro – Amarante/PI
CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2023/PMA/PI.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÈCNICO/JURÍDICO, prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no Artigo. 24, Inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93. CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** do processo administrativo nº 002.0000440/2023/PMA/PI.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMA/PI/Parecer da Assessoria Jurídica conforme abaixo descrito:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HONDA MOTORIZADA PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARANTE/PI.
FAVORECIDO: CRC SERVIÇOS – MEI
CNPJ: 48.940.593/0001-00
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses.
VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de Dispensa de licitação nº 01/2023/PMA/PI.
FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0005.2033; 10.301.0005.2034 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - PROJETO ATIVIDADE: 2033; 2034 - FONTE: 500.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2023.

Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal

ID: 1E5E1A804A974

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro – Amarante/PI
CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2023/PMA/PI.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÈCNICO/JURÍDICO, prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no Artigo. 24, Inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93. CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** do processo administrativo nº 002.0000440/2023/PMA/PI.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMA/PI/Parecer da Assessoria Jurídica conforme abaixo descrito:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HONDA MOTORIZADA PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARANTE/PI.
FAVORECIDO: CRC SERVIÇOS – MEI
CNPJ: 48.940.593/0001-00
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses.
VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de Dispensa de licitação nº 01/2023/PMA/PI.
FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0005.2033; 10.301.0005.2034 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - PROJETO ATIVIDADE: 2033; 2034 - FONTE: 500.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2023.

Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal